

**PORTARIA Nº 0259, de 11 de Março de 2016.**

**DIRETOR DO FORO**

RELOTA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa da Justiça Federal no Ceará promovida pela Resolução nº 12, de 13.5.2009, do eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO que o aludido ato normativo removeu funções comissionadas dos Juizados Especiais Federais, competentes para a elaboração da conta de liquidação das decisões proferidas no âmbito daquelas unidades judiciárias, para a Secretaria Administrativa;

CONSIDERANDO que as funções comissionadas em destaque continuaram sendo exercidas por servidores lotados nos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar tal situação e, ao mesmo, preservar a celeridade e efetividade dos feitos, princípios basilares para a criação dos Juizados Especiais Federais,

**RESOLVE**

**1- RELOTAR** os servidores abaixo mencionados na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, a partir de **03/03/2016**, sem prejuízo das funções comissionadas das quais são titulares;

MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	UNIDADE DE ORIGEM
205	Samuel Lima de Queiroz	Supervisor da Seção de Contadoria dos JEFs (FC-05)	21ª vara
1377	Sávio Leite de Araújo Lima	Supervisor-Assistente (FC-04)	13ª vara
258	Sérgio Luís Cidrão Duarte	Assistente-Técnico III (FC-03)	21ª vara
861	George Washington C. de Souza	Assistente-Técnico III (FC-03)	14ª vara
1702	Ivana Vieira dos Santos	Assistente-Técnico III (FC-03)	13ª vara

**2-** Os servidores em apreço permanecerão auxiliando as unidades de origem de onde foram removidos, em razão das atribuições desempenhadas pelo exercício das respectivas funções comissionadas serem afetas diretamente as atividades desenvolvidas pelos respectivos juízos.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 46.0/2016 de 14 de março de 2016, p. 7/8.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**